



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 246/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Joana Pimentel da Silveira Vianna.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007584-31.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora JOANA PIMENTEL DA SILVEIRA VIANNA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias -NUMAN, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Joana Pimentel da Silveira Vianna
Cargo:	Analista Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUMAN
Início:	01/08/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	terça-feira, quinta-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 26/07/2022, às 15:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16185327** e o código CRC **BFCA1FEA**.